

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA SERÁ EM FEVEREIRO

Trabalhadores definem
comissão eleitoral e calendário

EDUARDO OLIVEIRA



A nova direção, que ficará à frente do Sindicato nos próximos quatro anos (de 2019 a 2023), será eleita em fevereiro.

As urnas vão percorrer as principais fábricas do setor (em breve divulgaremos o roteiro) e estarão disponíveis também na sede e subseções, de 25 a 28 de fevereiro, para que todos os sócios tenham a oportunidade de votar.

O calendário da eleição e a comissão eleitoral que fiscaliza-

rá o processo foram definidos em assembleia realizada no dia 18 de janeiro, na sede do Sindicato. Na ocasião o coordenador geral do Sindicato, Osvaldo Bezerra, alertou: “Estamos vivendo momentos bem conturbados no país, com muitas investidas do governo contra os direitos dos trabalhadores. Fortalecer o Sindicato e escolher uma direção atuante e experiente são de fundamental importância neste momento”.

CENTRAIS SINDICAIAS SE UNEM PARA DEFENDER APOSENTADORIAS

A CUT (Central Única dos Trabalhadores) se uniu às demais centrais sindicais do país – CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros), CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), Força Sindical, Nova Central, CSP-Conlutas (Central Sindical e Popular), Intersindical e CGTB (Central Geral dos Trabalhadores do Brasil) – para defender a Previdência e as aposentadorias dos brasileiros.

A equipe do governo já anunciou que quer aprovar uma reforma inspirada no modelo adotado pelo Chile,

que tem como base o sistema de capitalização.

Por esse sistema, cada trabalhador faz a sua própria contribuição, que é depositada numa conta individual, sem aportes do governo ou dos empresários. O sistema é administrado por bancos ou fundos de pensão.

O Chile adotou esse sistema na década de 1980 e hoje 91% dos chilenos aposentados recebem metade de um salário mínimo vigente no país. “Vai ser uma tragédia para os brasileiros. O valor da aposentadoria vai depen-



DIVULGAÇÃO

der de quanto o trabalhador guardou e dos rendimentos dos fundos. A experiência no

Chile foi um desastre”, explica Osvaldo Bezerra, coordenador geral do Sindicato.

SORTEIO DAS COLÔNIAS PARA O CARNAVAL

O sorteio de vagas para o feriado de Carnaval, para as colônias de Caraguatuba e Solemar, será realizado no dia 3 de fevereiro, às 10h, no Sindicato (Rua Tamandaré, 348 – Liberdade). O período da estadia será de 2 a 5 de março.

Para participar, os sócios interessados devem retirar uma senha no Sindicato ou por telefone. A distribuição das senhas acontece até o dia 31 de janeiro e elas só serão entregues na sede ou pelo telefone 3209-3811, ramal 217, com Marília.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES SINDICAIAS

A COMISSÃO ELEITORAL ELEITA NA ASSEMBLEIA GERAL DE 18/1/2019, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO EM 16/1/2019, PARA COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL PARA A RENOVACÃO DO MANDATO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, PLÁSTICAS E SIMILARES DE SÃO PAULO, TABOÃO DA SERRA, EMBU, EMBU-GUAÇU E CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.151.610/0001-96, com endereço na Rua Tamandaré, 348, São Paulo/SP, CEP 01525-000, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto Social da Entidade e pelo presente edital, convoca todos os associados quites com as obrigações estatutárias para participarem da eleição dos membros dos órgãos que compõem a Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal do Sindicato, MANDATO 2019-2023, na forma prevista no Estatuto desta entidade, em primeira convocação nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019, no horário das 9h às 17h, na sede e subseções, e nas principais empresas no horário das 6h às 24h, e nas que trabalham em jornada de turnos ininterruptos de revezamento podendo ser estendido por até 24 horas. O encerramento da coleta de votos será no dia 28 de fevereiro de 2019, às 18h. A apuração do pleito terá início no dia 1º de março de 2019, às 9h, com término previsto às 14h. A relação de urnas fixas e itinerantes e seus respectivos roteiros serão oportunamente publicados no órgão informativo do Sindicato “SINDILUTA”. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o registro das chapas a partir da publicação do presente edital, dias 22, 23, 24, 28 e 29 de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no inciso “II”, do parágrafo segundo do artigo 64 do Estatuto deste Sindicato. O requerimento para registro de chapa(s) deverá atender o disposto nos artigos 66 e 67 e seus parágrafos do Estatuto Social. A Comissão Eleitoral permanecerá na secretaria da entidade, que funcionará no mesmo endereço da sede central do Sindicato, acima mencionado, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8h às 17h, fechando para almoço das 12h às 13h, para o recebimento de inscrição de chapas e prestação de demais informações necessárias. Nos termos do art. 97 do Estatuto, em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição nos dias 11, 12, 13 e 14 de março de 2019, limitada a eleição às chapas em questão. Caso não obtido o quórum em primeira convocação, a segunda convocação, observados os termos do artigo 100 do Estatuto, realizar-se-á nos dias 11, 12, 13 e 14 de março de 2019, durante os mesmos horários e nos mesmos locais previstos em primeira convocação e, e em não conseguindo o quórum, a Comissão Eleitoral convocará dentro de 48 horas assembleia geral, nos termos do artigo 101 do Estatuto. Cópias do presente edital encontram-se afixadas na sede e subseções do Sindicato e nos quadros de avisos das principais empresas.

São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

Comissão Eleitoral: José Alves Neto (Presidente), José Braz Sobrinho e Carlos Gomes Batista

PEC 300 É A NOVA AMEAÇA AOS DIREITOS TRABALHISTAS

A PEC 300/2016, que está para ser analisada pela CCJC (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania) da Câmara, propõe várias alterações no artigo 7º da Constituição e retira mais direitos dos trabalhadores.

Entre as alterações propostas está a ampliação da jornada diária de trabalho para dez horas, respeitando-se o limite já estabelecido de 44 horas semanais.

De acordo com o texto, também muda o prazo prescricional para se ingressar com uma ação após a extinção do contrato de trabalho:

diminui dos atuais dois anos para apenas três meses.

Antes de entrar com uma ação, o trabalhador também será obrigado a passar por uma comissão de conciliação prévia.

A nova PEC, se aprovada, irá consolidar constitucionalmente a prevalência das negociações em detrimento da lei.

O texto da PEC é de autoria do deputado Mauro Lopes (MDB-MG) e tem o apoio do presidente Jair Bolsonaro (PSL), que já expressou sua vontade de aprofundar a reforma trabalhista.



SINDILUTA Rua Tamandaré, 348 – 01525-000 | Liberdade – SP – Tel.: 3209.3811
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas, Farmacêuticas, Cosméticas e Similares de São Paulo, Taboão da Serra, Embu, Embu-Guaçu e Caieiras
Diretora responsável: Rosana Sousa Fernandes
Jornalista responsável: Soraia Nigro de Lima (MTB 20.149)
Revisão: Lívia Bianchi
Diagramação e ilustrações: Paulo Monteiro de Araujo
Impressão: Gráfica Paineiras
Tiragem: 50.000